



**PORTARIA Nº 048/2025 DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

“Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato e respectivo Fiscal Substituto.”

**Considerando** que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Art. 1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as informações abaixo:



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
**GESTÃO E INOVAÇÃO**

**CONTRATO: 332/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA FORNECIMENTO DE CRÉDITO DE VALES-TRANSPORTE MUNICIPAL ESTUDANTIL, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.**

FISCAL TITULAR: Bruno Roberto Bagdede Pithon  
Lima  
MATRÍCULA: 21985-01

FISCAL SUBSTITUTO: Akahyalla Vieira Santos  
MATRÍCULA: 21082-01

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Itabuna, 29 de Janeiro de 2025.

Rosivaldo Pinheiro Mendes Dos Santos  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO